

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 107/2026, de 17 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0202 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

195 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.287.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

500.0000

1.287.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

1.287.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de julho de 2026.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



unício de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ADO DE MATO GROSSO DO SUL

NIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

TRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 040/2025.

OCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025.

NTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

NTRATADA: Morhena Coleta e Logística Ambiental Ltda.

JETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 040/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.

2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de setembro de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado - da Fundação Getúlio Vargas - IPCA, com o acúmulo nos últimos doze meses em mais 4,64%.

ÊNCLIA: 18 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027.

.OR: R\$ 3.072.042,54 (três milhões setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro centavos).

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder Executivo

02 Prefeitura Municipal

02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbano, Estradas e Oficina

452 0017 Melhoria Urbana

452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FA: 16 de julho de 2026

RO: Comarca de Bataguassu - MS

INATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Roberto dos Santos Barboi pela Contratante

Sergio Garcia pela Contratada.

ADO DE MATO GROSSO DO SUL

NIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

TRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2025

OCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

NTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

NTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME.

JETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1 - Aumentar o valor do Contrato e Aditivos, em razão do aumento em 10,6427% ou seja mais 22 (vinte e dois) quilômetro a em percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de 147,8 quilômetros, para 169,8 quilômetros.

.OR: R\$ 7.406,30 (sete mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0013

Antia de Acesso ao Ensino 12 015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 3 3 90 39 00 Outros Serviços de Ter-

ços - Pessoas Jurídica

FA: 02 de julho de 2026

RO: Comarca de Bataguassu - MS

INATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ADO DE MATO GROSSO DO SUL

NIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

TRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2025

OCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2025

NTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

NTRATADA: Eurico Santana Lima Filho

NTRATADA: J M Faustino Ltda.-ME

JETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

Contratação de Empresa especializada para realizar futuras e eventuais prestações de manutenção preventiva e corretiva equipamentos e condicionadores de ar, serviços de desinstalação e reinstalação e outros serviços correlatos, com fornecimento de peças.

PRORROGAR - o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 003/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

NCEDORES:

ico Santana Lima Filho - Itens: 6,7,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30.

Faustino Ltda. - ME - Itens: 1,2,3,4,5,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,24,31,32,33,34,35,36,37,38,39.

ÊNCLIA: 12 meses

FA: 08 de julho de 2025

RO: Comarca de Bataguassu - MS

INATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Tiago Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Roberto dos Santos Barboi pela Contratante.

Crister Luá da Silva Bruno pela Contratante.

Eurico Santana Lima Filho pela contratada.

Jonas Martins Faustino pela contratada.

Decreto Nº 107/2026, de 17 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais) para o reforço das seguintes dotações.

0202 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

195 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

500.0000

1.287.000,00

1.287.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

1.287.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00586 OR 17/07/2026 2026

Int.: LM BRASIL LTDA

Valor: RRS 1.637,82

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.
RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00587 OR 17/07/2026 2026

Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA

Valor: RRS 3.470,58

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.
RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00588 OR 17/07/2026 2026

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RRS 2.923,49

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSOS
FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00589 OR 17/07/2026 2026

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RRS 1.265,16

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSOS
FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00590 OR 17/07/2026 2026

Int.: A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Valor: RRS 1.728,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSOS
FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00591 OR 17/07/2026 2026